
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO
TRIBUTÁRIA
LANÇAMENTO DE IPTU 2023

De acordo com os artigos 28 a 31 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº. 001/09 ficam lançados os IPTUs – IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, para o exercício de 2023, referente a todos os imóveis cadastrados no Registro cadastral da Secretaria Municipal de Fiscalização e Arrecadação de Aperibé, com base na Planta de Valores Genéricos do Município de Aperibé, aprovada pela Lei municipal nº. 719/2018 com as devidas alterações efetuadas pela Lei Municipal nº. 731/2019.

Aperibé, 15 de dezembro de 2022.

RAQUEL ARAÚJO BENITES

Fiscal de Tributos
Mat. 1289

LUZIMAR DE SOUZA MARQUES

Secretária de Fiscalização e Arrecadação Tributária
Mat. 1539

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:9F6AF981

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 16/12/2022. Edição 3282
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>